



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1163/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Unidade de Gestão da Integridade do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Diretoria Executiva	Presidente
Maristela Abadia Guimaraes	1280175	Ouvidoria do IFMT	Titular
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Corregedoria do IFMT	Titular
Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha	1668848	Comissão de Ética Pública do IFMT	Titular
Flavio Luiz Lara	1676954	Auditoria Interna	Titular

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2021 16:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187838

Código de Autenticação: 2966667a64



PORTARIA 1163/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021